



**INDICAÇÃO Nº. IND 2657/2019: 2019**

**(Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a Construção do Galpão da Feira dos Produtores Rurais da localidade conhecida como "Café sem Troco" na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a Construção do Galpão da Feira dos Produtores Rurais da localidade conhecida como "Café sem Troco" na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a construção do Galpão da Feira dos Produtores Rurais da localidade conhecida como "Café sem Troco" na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, vez que a região rural necessita de um lugar em boas condições para atender a população. Com a construção do Galpão, os produtores poderão vender seus produtos de forma mais organizada e eficaz, agregando valor aos seus produtos.

Assim, entendemos que a construção do Galpão da Feira de Produtores, será de extrema importância para os clientes e para os feirantes, trazendo assim grandes melhorias para a qualidade de vida da população do Paranoá.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2657 / 2019  
Folha Nº 01

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 31/10/2019 17:40

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 2659 / 2019  
Folha N° 02 //